

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 030/2024

QUE DENOMINA Dr. KATSUMI TAKAYA O NOME DA UNIDADE DE SAÚDE POSTO PORTE 2 DO BAIRRO MARIA MADALENA DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o **Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar** sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Dr. KATSUMI TAKAYA** o nome da Unidade de Saúde Posto Porte 2 do Bairro Maria Madalena.

Art. 2º - A administração Municipal ficará responsável pelo o cadastramento com o nome da Unidade de Saúde Posto Porte 2 do Bairro Maria Madalena.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 07 de maio de 2024.

DIRCEU BIOLCHI Presidente

Site: www.itaituba.pa.leg.br